

PROJETO CBPE-37/56.


1.2

SERVIÇOS ESPECIAIS DE
SECRETARIADO REQUERIDOS PELOS TRABALHOS
COMETIDOS AO DR. OTTO KLINEBERG, TÉCNICO DA UNESCO
EM ESTÁGIO NO C.B.P.E.

1. A fim de dar andamento aos trabalhos cometidos ao Dr. Otto Klineberg, na qualidade de técnico da UNESCO em estágio no Centro Brasileiro de Pesquisas Educacionais, torna-se necessária a prestação de serviços especiais de datilografia e estenografia em inglês, os quais serão confiados, por decisão dos diretores, professores Anísio S. Teixeira e J. Roberto Moreira, a Senhorita Adila Grube de Araujo Lima.
2. Os serviços em questão começarão a ser prestados a partir do dia 25 de junho de 1956, prolongando-se até o termino da estada do Dr. Klineberg no C.B.P.E.
3. Pela execução desses serviços receberá a Srt^a. Araujo Lima a importância de Cr\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros), semanalmente.
4. Para execução deste Projeto será destacada, da parcela reservada ao C.B.P.E. no presente exercício, a verba de Cr\$ 22.250,00 (vinte dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente a nove (9) semanas compreendidas no período de 25 de junho a 31 de agosto de 1956.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 1956.

Anísio S. Teixeira
Diretor Geral do CBPE.


J. Roberto Moreira
Diretor de Programas do CBPE.

Visto:

Almir de Castro
Diretor de Programas da CAPES

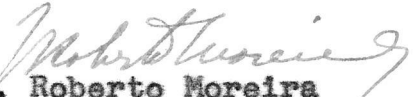
/VBM.

ADITAMENTO AO PROJETO CBPE-37/56


1. A fim de prestar serviços especiais de datilografia e estenografia, em inglês, ao Professor Otto Klineberg, foi a Srt^a. Adila Grube de Araujo Lima, de acordo com o projeto em epígrafe, contratada na base de Cr\$2.250,00, semanais, rante o período compreendido entre 25 de julho a 31 de agosto do corrente ano.
2. O término da prestação de tais serviços coincidiu, praticamente, com o da permanência do aludido professor neste país, o que, entretanto, por decisão dos diretores Anísio S. Teixeira e J. Roberto Moreira, no M-417/56 de 30/8/56, não deverá importar em que os mesmos sofram solução de continuidade, consoante os motivos que justificam sua prorrogação, a saber:
 - a) os professores estrangeiros que ainda se encontram no C.B.P.E., bem como outros que em breve o visitarão, carecem de idênticos serviços especiais prestados pela Srt^a. Adila Grube de Araujo Lima ao Professor Klineberg,
 - b) o crescente número de trabalhos a traduzir, os serviços inerentes as atividades de assessoramento à direção do C.B.P.E., bem como os decorrentes da feitura das atas das reuniões realizadas neste Centro,
 - c) a capacidade e diligência com que a servidora em questão desempenhou as tarefas que lhe foram cometidas.
3. Pela execução desses serviços receberá a Srt^a. Adila Grube de Araujo Lima a importância de Cr\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), quinzenalmente.
4. Para execução deste Aditamento ao Projeto CBPE-37/56 será destacada, da parcela reservada ao CBPE no presente exercício, a verba de Cr\$38.250,00 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta cruzeiros) correspondente a 17 semanas compreendidas no período de 1 de setembro a 31 de dezembro do ano em curso.

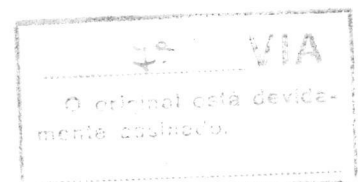
Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1956


Anísio S. Teixeira
Diretor Geral do CBPE.


J. Roberto Moreira
Diretor de Programas do CBPE.

Visto:


Almir de Castro
Diretor de Programas da CAPES



/VBM.